

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 43/ 2025

ESTABELECIMENTO DE TÍTULOS NOS CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS MUNICIPAIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

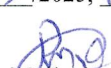
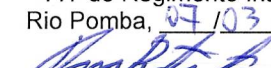
INDICO que a Prefeitura estabeleça a contagem de títulos nos concursos e processos seletivos que forem abertos pela administração, em consonância com o art. 11 da Lei Complementar nº 17/2015.

Justificativa:

Minha indicação tem por objetivo selecionar os candidatos mais aptos a desempenharem um serviço público de qualidade aos rio-pombenses, através de requisitos como a contagem de pontos por tempo de serviço prestado ao município.

Rio Pomba/MG, 19 de fevereiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ

Recebido em: <u>07/03/2025, 15h18</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>07/03/2025</u> .  Vereador Romeu Moreira Batista VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	Apresentada na sessão de: ____/____/____
--	--	--